



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VITÓRIA

PORTARIA Nº 1167, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria-Ifes,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 746, de 21.08.2019, referente ao Núcleo de Tecnologias Educacionais, passando o texto a vigorar com a seguinte redação: onde se lê "Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo de Tecnologias Educacionais deste campus", leia-se "Art. 1º Criar o Núcleo de Tecnologias Educacionais (NTE) do Campus Vitória e designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o referido Núcleo".

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida Portaria.

MÁRCIO ALMEIDA CÓ
Diretor-Geral Substituto